

PORTRARIA CREF16/RN Nº 12/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO - CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso XI, do Regimento Interno,

CONSIDERADO o Decreto Estadual n.º 35.209, de 22 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 16.062, em 23 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e a análise de custo-benefício para o funcionamento do CREF16/RN durante os períodos festivos e feriados;

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade que regem os atos da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região (CREF16/RN) nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em virtude das festividades de Carnaval, com retorno ao expediente regular no dia 19/02/2026 (quinta-feira).

Art. 2º - Fica possibilitado o cumprimento da jornada de trabalho (4 horas) relativa ao dia 18/02/2026, tanto por empregados efetivos quanto comissionados, para a realização de atividades futuras. A jornada deverá seguir a carga horária e as atribuições dos respectivos cargos, mediante convocação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos vigentes até 31 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2026.

Francisco Borges de Araújo
CREF 001001-G/RN
Presidente